

Lei nº 2308, de 08 de maio de 2026.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 51.740,00 (CINQUENTA E UM MIL SETECENTOS E QUARENTA REAIS), INCLUIR META NO PLANO PLURIANUAL E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÉSAR JULIANO BLOEMKER, Prefeito do Município de Westfália, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a câmara municipal de vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica incluída no Plano Plurianual para o período de 2026 - 2029, Lei nº 2.186, de 18 de julho de 2025, a seguinte meta:

ÓRGÃO: 04 - Secretaria Mun. Educação, Cultura, Turismo e Desporto						
UNIDADE: 01 – Secretaria Mun. Educação, Cultura, Turismo e Desporto						
Função: 12 – Educação						
Subfunção: 361 – Ensino Fundamental						
Código Ação / Programa	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida/ Meta Física	Fonte de Recursos em R\$		
				Próprios	Terceiros	Total
0022 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	1010 – Instalação de Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio (PPCI) na EMEF Bandeirantes	PPCI Instalado	1 Unidade	51.740,00	0,00	51.740,00

Art. 2º Fica incluída na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, Lei nº 2215, de 19 de setembro de 2025, a seguinte meta:

ÓRGÃO: 04 - Secretaria Mun. Educação, Cultura, Turismo e Desporto						
UNIDADE: 01 – Secretaria Mun. Educação, Cultura, Turismo e Desporto						
Função: 12 – Educação						
Subfunção: 365 – Educação Infantil						

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE WESTFÁLIA
Rua Leopoldo Fiegenbaum, 488 – Westfália/ RS
CEP 95893.000 – FONE/FAX (0xx51) 3762 4553
E-mail: westfalia@westfalia.rs.gov.br

Código Ação / Programa	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida/ Meta Física	Fonte de Recursos em R\$		
				Próprios	Terceiros	Total
0022 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	1010 – Instalação de Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio (PPCI) na EMEF Bandeirantes	PPCI Instalado	1 Unidade	51.740,00	0,00	51.740,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a criar Créditos adicionais especiais no valor de R\$ 51.740,00 (cinquenta e um mil setecentos e quarenta reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

04 - SEC. MUNIC. EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTO

01 - SEC. MUNIC. EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTO

12.361.0022.1010 – Instalação de Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio (PPCI) na EMEF

4.4.90.51.00.000000 Obras e Instalações

R\$ 51.740,00

Art. 4º Para atender as despesas do crédito especial do artigo acima serão utilizados a redução da seguinte dotação orçamentária:

04 - SEC. MUNIC. EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTO

01 - SEC. MUNIC. EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTO

12.365.0022.0008 – Apoio Financeiro a Entidades Educacionais

3.3.50.43.00.000000 Subvenções Sociais (62)

R\$ 51.740,00

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 08 de maio de 2026.

CÉSAR JULIANO BLOEMKER
Prefeito de Westfália

Registre-se e Publique-se

Jair Antônio Schneider
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças